



PORTARIA MUNICIPAL Nº 041/2019

Dispõe sobre Promoção Horizontal de Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal aos professores da Rede Municipal de Ensino, pertencentes ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, conforme dispõe o artigo 48, inciso I da Lei Municipal nº 541/2014.

Nome do Servidor	Mat.	Cargo	Admissão	Classe Atual	Nova Classe
Silverio Vitorino Delfino	600-1	Professor Séries Iniciais do Ciclo I	11/02/2004	C	D

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

Art. 3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a partir do mês 03/2019, de acordo com o disposto no artigo 54 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2019.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS